

Acta Da Reunião Ordinária  
Da Comissão Administrativa  
Do Concelho De Évora, Realizada  
Em Reguense De Fevereiro De Mil  
Novecentos Setenta E Seis.

Os dezasseis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos setenta e seis numa sala da Comissão Municipal de Turismo de Évora, reuniu-se a Comissão Administrativa deste concelho, estando presentes, além do seu Presidente Senhor Humberto Carlos Brina Paixão, os vogais Senhores José Dener Almeida Pontes, António Justo Gomes Pires, Rui Araújo Cordeiro, Joaquim Rosa Ferreira, António José Melgão e Doutor Afonso Henriques Freire Andrade de Carvalho.

Aberta a reunião às dez e trinta minutos, o Senhor Presidente comunicou que os vogais Senhores Arlindo Gonçalves de Carvalho Vice-Presidente e José Azeda Godinho lhe participaram a sua impossibilidade de comparecerem à presente reunião, faltas estas que a Comissão deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos sessenta e três, após o que foram tratados os seguintes assuntos:

### **Avaliação De Prédios Urbanos Para Fixação De Rendas**

- Foram presentes os processos de avaliação de prédios para fixação de rendas, conforme pedidos formulados ao abrigo do disposto no artigo vinte e um do Decreto-Lei número quatrocentos quarenta e cinco (vares setenta e quatro, de doze de Setembro, respeitantes aos prédios a seguir indicados:

- Prédio com um foggo de rés-do-chão e primeiros andares, sito na Travessa do Acacal, número quatro, pertencente a Fábrica da Igreja Paroquial da Sé, de Évora ao qual foi fixada a renda anual de quinze e dois mil

e quatrocentos escudos; - Fogo sito no primeiro andar do prédio com o numero cinco da Rua Fabril sito do Monte Pereira, pertencente a António Alpeda Mendes Soares, ao qual foi fixada a renda anual de treze mil e oitocentos escudos; - Fogo, sito no prédio numero vinte e seis do Bairro das Portas de Machado, pertencente a António Guilherme de Magalhães, ao qual foi fixada a renda anual de dezito mil escudos; - Fogo, do rés do-chão do prédio sito na povoação de Aganija, pertencente a Ricardo Paula Pastor, ao qual foi fixada a renda anual de mil e oitocentos escudos.

Por ter concordado com o resultado das respectivas avaliações, a Comissão deliberou, de conformidade e para os efeitos determinados no numero dois do artigo vinte e um já citado homologar as rendas fixadas.

**Fornecimento De Tectos Falsos Para Os Paços Do Concelho:** - Foi presente à reunião o processo respeitante ao concurso para o fornecimento e assentamento de tectos falsos para a obra de "Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho", de onde consta uma informação do técnico que dirige a obra, segundo a qual a proposta mais vantajosa é da firma EMBRACOR, com sede nesta cidade com o valor global de duzentos mil seiscentos e treze escudos e quarenta centavos para os tectos, ficando o valor das amadureas para iluminação dependente da informação dos serviços da Federação de Municípios sobre o nível de iluminação das salas, pelo que a Comissão deliberou que o processo baixasse à informação daquela Federação, para posterior resolução de adjudicação.

**Aquisição De Terreno Para A Escola De Peralanca;** - Foi presente uma carta de Miguel Fernandes Soares, residente nesta cidade, propondo o preço de nove

escudos por metro quadrado de terreno necessário para a construção do edifício escolas de São José de Paranaíba, para os mil e duzentos metros quadrados ocupados pela construção e o preço de sete escudos para o restante terreno que fica inutilizado até à azeitunhaga próxima.

Tendo em atenção a informação prestada pela Repartição Técnica, de que o referido terreno é aplicado a cultura azeiteira e o último terreno adquirido para idêntico fim teve o preço de três escudos, a Comissão deliberou que neste caso se adquirissem mil oitocentos vinte e sete metros de terreno, compreendendo, portanto, todo o terreno para a construção e também a faixa adjacente até à azeitunhaga, pelo preço de cinco escudos cada metro quadrado.

**Cedência De Terreno Para Alinhamento:** - Foi presente um requerimento de Francisco dos Santos, residente nesta cidade, pedindo para lhe ser cedida para alinhamento uma faixa de terreno sita na Rua Bonde Mouraças, número quarenta e três e quarenta e cinco com a área de cento vinte e um metros quadrados e doze decímetros quadrados, para ser integrada no referido prédio. Tendo em vista as informações constantes do requerimento, a Comissão deliberou que para a solicitada cedência seja designado como lócus vado da Câmara o Senhor Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida, chefe da Repartição Técnica, informando-se o interessado para indicar o seu lócus e pedindo-se a indicação dum terceiro ao juiz de direito da comarca, tudo de conformidade com o disposto no parágrafo terceiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo.

**Doações:** - Foi presente um requerimento de Francisco Mateus Franjoso, residente em Torre de Boalheiros, pedindo para lhe ser passado novo alvará para alienação dum

lote de terreno que possui naquela povoação, com a área de trezentos e vinte metros quadrados, em virtude de no que lhe foi passado em dezasseis de Agosto do ano findo se houver citado, por lapso, a área de trezentos cinquenta oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados, tendo a Comissão deliberação depois a pretensão, passando novo alvará, no qual se fará referência de que substitui o que foi passado anteriormente.

Foi igualmente presente o requerimento de Manuel Cardoso, residente no Monte das Calfanias, pedindo para lhe ser passado alvará para proceder à venda dos lotes números cento e doze e cento e treze do loteamento sito em Alverde. Atendendo à informação prestada pela Repartição Técnica e porque não se trata de loteamento novo, a Comissão deliberou considerar em pleno vigor, visto não ter caducado em virtude do disposto no Decreto-lei número duzentos oitenta e nove letra setenta e três, de seis de junho, o alvará passado a favor de Jaime António Morais Figo, em vinte e dois de julho de mil novecentos setenta e dois e registado sob o número vinte e dois, do que se passará certidão em face do requerido.

**Ocupação Dum Talho Do Mercado:** Foi presente um requerimento de Manuel Denis, residente no Bairro das Pitas desta cidade, pedindo autorização para ser averbado em nome da sociedade Manuel Denis & Faria, limitada o talho número vinte e três e vinte e quatro do Mercado Primeiro de Maio, que até agora estava em nome de Fernandes & Denis, limitada em virtude de o sócio José da Costa Fernandes haver saído da sociedade, que agora é constituída só pelo requerente e sua mulher Blotilde da Silva Faria. Atendendo a que se mantém o ocupante inicial, a Co-

missão deliberou deferir a pretensão.

### Instalação dum Pavilhão De Gelados No jardim:

- Foi depois apreciado o pedido constante duma carta de Alfredo Martins de Almeida, residente na Rua Ramalho Otígio, dez, na qual pede para se autorizar a instalar um pavilhão de gelados no jardim Público, à entrada do portão em frente ao edifício da companhia de seguros "A Pátria", do lado esquerdo entre o primeiro e o segundo bancos, tendo sido deliberado deferir a pretensão, mediante o pagamento das taxas legais.

### Despacho Ministerial Sobre Pagamento De Acrescidos

**De Jucimentos:** - Foi presente uma carta do STAB, na qual transmite o teor das deliberações tomadas, em plenário de Delegados, de cinco do corrente mês, onde foi tomado conhecimento da deliberação desta Comissão sobre o despacho ministerial de vinte e dois de Novembro último, que mandava cessar todos os abonos em acréscimos de jucimentos que tivessem tido por base deliberações ilegais.

Por essa carta se tomou conhecimento do apoio dado à deliberação em causa e da disposição em que os trabalhadores estão de certas formas de luta, no caso de o Governo persistir em fazer cumprir integralmente a doutrina do referido despacho.

**Classificação Duma Recita:** A Secretaria informou ter dado entrada na Tesouraria a importância de dezeto vinte e sete escudos, proveniente de descontos efectuados aos trabalhadores dos Serviços de Turismo para o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, a qual não estava prevista no orçamento ordinário para o corrente ano, pelo que se torna necessário atribuir-lhe agora a respectiva classificação, tendo sido deliberado que a mesma passe a constituir o Capítulo Terceiro, Artigo primeiro, alínea nona, daquelle orça-

mento.

**Reparação De uma Camioneta:** - Foi presente o orçamento para a reparação da camioneta do serviço de higiene e limpeza, da marca Kamier número H.F. trinta e sete - zero quatro, em conformidade com o que fora deliberado na reunião de vinte e dois de janeiro de mil novecentos setenta e seis, orçamento esse apresentado por Joaquim Manuel Almeida Camillo, com oficina na Avenida Dom Nuno Álvares Pereira, dois desta cidade, importando no valor total de setenta e sete mil oitocentos quarenta e nove escudos. Depois de o mesmo haver sido devidamente apreciado e por achar que os preços propostos são aceitáveis, a Comissão deliberou entregar a execução da reparação ao referido proponente.

**Utilização De Parques Para Exames De Baudexção:** - Foi submetido à apreciação da Comissão um ofício do Senhor Director de Direcção do Sul, no qual pede autorização para, um dia por semana, utilizar em exclusivo para efeito de exames, o parque junto à Praça de Touros e o imediato junto à Rua do Raimundo, tendo sido concedida a autorização solicitada, visto tratar-se de um serviço público e tal sistema não trazer qualquer prejuízo para os particulares, ficando a cargo daquela Direcção garantir a sinalização que se tornar necessário para o efeito.

**Cedência Do Teatro Garcia De Resende Ao Centro Cultural:** - O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Comissão uma circular recebida do Centro de Cultura de Évora, na qual vinham esquematizadas as condições de cedência do Teatro Garcia de Resende àquele Centro, as quais divergem um pouco na sua forma das que já foram objecto de deliberação na reunião de quatro de Dezembro último. Depois de devidamente apreciado o assunto, a Comis

são deliberou que para aquela cadência se devam manter as condições já expressas na referida deliberação, acrescentando as duas novas cláusulas constantes das alíneas e) e d) da citada circular, com os seguintes textos, respectivamente: - e) Todas as beneficiações introduzidas no imóvel, tais como obras necessárias à sua conservação, melhoramentos, montagem de sistemas de aquecimento, substituição da placa, eventual restauro da decoração, etc., consideradas - se incorporadas no edifício, e a partir do momento em que foram realizadas, passam a pertencer à esfera da propriedade da Câmara Municipal.

d) Todo o material móvel, equipamento cénico, cine-matográfico, de serviços de oficinas, etc, instalado pelo Centro Cultural de Évora, é propriedade do Estado.

Mais foi resolvido que desta deliberação se dê conhecimento à Direcção-Geral da Acção Cultural e ao Centro de Cultura de Évora.

**Ocupação De Casas Do Bairro Da Câmara:** - Foi presente o processo contendo algumas pretensões para ocupação da casa com o número quinze da Rua da Indivinha do Bairro da Câmara, que se encontra vaga desde o princípio deste mês.

Relacionada com este assunto, foi também presente uma carta do STAd, onde era solicitada que as referidas moradias atribuídas, como aliás já o foram no passado, a trabalhadores da Câmara Municipal ou seus Serviços Municipalizados, com vencimento mais baixo.

Concordando com a proposta do STAd, a Comissão deliberou que as mesmas passem a ser atribuídas aos trabalhadores em questão, para o que se fará anunciar as eventuais vacaturas de casas, reconhecendo-se à lista elaborada para a sua inscrição para que, de entre os inscritos, se vão recrutando os novos moradores.

**Ocupação Duma Casa Do Bairro Do ETT:** - Foi também



perante um ofício da Circunscrição de Exploração Postal da Província do Alto Alentejo indicando para ocupar a casa sita na Rua de Valverde, número trinta e nove primeiro esquerdo do Bairro do ETT, o contínuo daqueles Serviços Adalberto Henrique Serrinha Pegado, tendo a Comissão deliberado aceitar aquela indicação, concedendo ao interessado o direito de ocupação da citada residência.

### Atribuição De Nomes De Ruas Em Bairros E Aldeias

- Por proposta do vogal do pelouro da Toponímia, Senhor Doutor Afonso de Carvalho, a Comissão deliberou, depois de devidamente apreciadas e introduzidas ligeiras correções nas pretensões das respectivas comissões de moradores, atribuir os nomes que lhes são indicados nos seguintes arrolamentos de bairros periféricos de Évora e aldeias deste concelho:

- Bairro da Torralva a São Bento de Bastiis: - Rua vinte e oito de Setembro, Rua do Aqueduto, Rua do Cabeço, Rua dos Cedros, Rua dos Sargãos, Rua da Torralva, Rua dos Irmãos Juncellos, Rua das Glicínias, Rua da Pedreira e Rua de São Bento de Bastiis.

- Bairro da Torzela: - Rua dos Tendeiros, Rua do Chapuiz, Rua das Mimosas, Rua das Malvas, Rua da Torzela, Rua Nossa Senhora de Fátima.

- Jardimha: - Rua da Alegria, Rua das Amoreiras, Rua Augusto Ramalho, Rua dos Calados, Rua do Carolino, Rua da Lova Funda, Rua da Estalagem, Rua de Évora, Rua das Flores, Rua dos Furos, Rua do Vassourinho, Travessa das Hortas, Rua da Igreja, Beco do Isaias, Travessa dos Juncos, Rua das Luanjeiras, Pátio Mestre das Betas, Rua Nova, Rua da Oliveira, Rua de Portel, Rua das Quintas, Rua São Miguel de Machede, Beco de S. Pedro, Praça São Vicente do Pigeiro, Rua Senhora de Fátima, Rua Nossa Senhora da Cruz, Rua Nossa Senhora do Rosário, Rua da Tapada, Beco do Jalutão.

Nossa Senhora de Machede: - Largo Bento de Jesus Caraga, Rua vinte e cinco de Abril, Rua trinta e um de Janeiro, Rua do Depósito, Rua Primeiro de Maio, Travessa do Douro, Travessa das Pareiras, Travessa dos Amores, Travessa do Soldado Joaquim Luís, Travessa dos Banhos, Travessa Catarina Eufémia, Travessa da Alegria, Travessa da Igreja e Rua S. Miguel de Machede.

Bairro de Santa Luzia (ex-Bairro dos Botouelos): - Estradas dos Aliados, Rua Primeiro de Dezembro, Rua Camilo Castelo Branco, Rua do Comércio, Rua de Boa Vista e Rua de Santa Cruz.

Bairro das Pitas: - Rua Soldado Joaquim Luís, Rua Marquês de Pombal, Pátio do Almeirim, Pátio do Justino, Rua Primeiro de Maio, Pátio Trama, Rua Norton de Matos, Pátio do Cavalho, Travessa da Esperança, Rua das Maravilhas, Rua dos Clérigos e Póço dos Clérigos.

S. Sebastião da Giesteira: - Rua das Flores, Rua vinte e cinco de Abril, Rua dos Heróis, Rua da Liberdade, Rua Nossa Senhora do Rosário, Rua de Évora, Rua da Sociedade, Rua da Escola, Rua da Quinta, Rua de São Sebastião, Rua dos Bastelos, Rua da Igreja, Rua de Nossa Senhora da Guia, Rua Nossa Senhora de Fátima, Praça da Alegria, Beco da Giesteira, Travessa da Cruz, Largo António Mata Ramalho, Largo General Humberto Delgado, Largo José Sebastião Torres, Estrada das Bourelas, Estrada da Circunvalação e Estrada Nacional número trezentos e setenta.

Secretariado Das Comissões De Moradores: - Pelo Senhor Presidente foi dito ter sido contactado pelo Secretariado das Comissões de Moradores de Évora, o qual apresentou uma proposta que serviria de programa para uma reunião de trabalho com esta Comissão.

Depois de várias considerações tecidas sobre a acção destas Comissões, ficou assente que se promovesse em data oportuna a pretendida reunião para, em conjunto, se en-

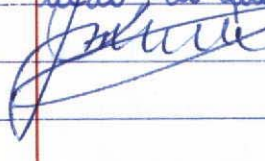
contarem formas de actuação que permitam conhecer e dar a possível solução às mais prementes necessidades das respectivas populações.

**Balançotes:** - Saldos verificados no dia de hoje: Bâma  
ra: vinte um milhão setecentos trinta mil quatrocentos e nove escudos e sessenta centavos. Tuismo - qua-  
trocentos oitenta três mil trinta e cinco escudos e sessenta  
centavos.

**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos compreendi-  
dos nas autorizações número quatrocentos sessenta e  
seis e número quinhentos vinte e um no total de  
trezentos quarente sete mil oitocentos quarenta escudos  
e oitenta centavos da Bâmará e os compreendidos  
nas autorizações número dezasseis e número vinte  
no total de trezentos sessenta e cinco escudos do Tu-  
ismo, considerando-se aprovada em minuta a  
parte da acta que lhes respeita da presente reu-  
nião. Ratificados os pagamentos compreendidos  
nas autorizações número quatrocentos cinquenta e três  
e número quatrocentos sessenta e cinco no total  
de cento e setenta e dois mil setecentos vinte e quatro  
escudos da Bâmará e os compreendidos nas autorizações  
número dezato no total de oitenta escudos do Tuismo.

**Aprovação Em Minuta:** - A Comissão, ao abrigo do  
parágrafo primeiro do artigo trezentos cinquenta e  
quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar  
em minuta, para efeitos imediatos as deliberações  
tomadas na presente reunião sob as epígrafes "de-  
tamentos", "Reparação duma camioneta" e "Ocu-  
pação duma casa do Bairro dos CTT".

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reu-  
nião, do que para constar se lavrou a presente acta que eu

 chefe da Secretaria redigi e subscrevo.